

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6618 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 31 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 31 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 359 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$19.000,00 (Dezenove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 - Manter as Acoes e Servicos da Secretaria Municipal de Saude

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
Total Suplementado:	19.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.032 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes do Bloco de Atencao Basica/Primaria

3.1.90.13.00 / 1602 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.93.00 / 1570 - Indenizacoes e Restituicoes	16.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00
Total Anulado:	19.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2024.

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA

Tesoureiro
RG: 08836742 89



EDEZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal
RG: 22199124 77

ATOS OFICIAIS
